

FUNC. PROGRAMATICA 06.004.04.392.1301.2030 – CONTA DA DESPESA 1640  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 30.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.004.04.392.1301.2031 – CONTA DA DESPESA 1650  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 5.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.004.13.392.1301.2031 – CONTA DA DESPESA 1670  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 5.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.004.13.392.1301.2031 – CONTA DA DESPESA 1680  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.005.27.812.2701.1032 – CONTA DA DESPESA 1690  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.005.27.812.2701.2034 – CONTA DA DESPESA 1760  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00.00 VALOR R\$ 8.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.007.12.361.1201.2035 – CONTA DA DESPESA 1810  
FONTE 107 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 15.100,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.007.12.361.1201.2037 – CONTA DA DESPESA 1900  
FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 3.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2300  
FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2360  
FONTE 497 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.32.00.00 VALOR R\$ 5.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2380  
FONTE 497 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.33.00.00 VALOR R\$ 570,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2430  
FONTE 510 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.33.00.00 VALOR R\$ 3.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2460  
FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 35.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2520  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.48.00.00 VALOR R\$ 4.970,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2047 – CONTA DA DESPESA 2620  
FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 1.350,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2047 – CONTA DA DESPESA 2630  
FONTE 496 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2047 – CONTA DA DESPESA 2650  
FONTE 496 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.33.00.00 VALOR R\$ 5.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 09.003.08.243.0801.6055 – CONTA DA DESPESA 3330  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 3.200,00

FUNC. PROGRAMATICA 11.003.18.541.2201.2061 – CONTA DA DESPESA 3530  
FONTE 555 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 3.000,00


FUNC. PROGRAMATICA 11.003.18.541.2201.2061 – CONTA DA DESPESA 3550  
FONTE 555 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 2.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 11.004.20.606.2001.1062 – CONTA DA DESPESA 3570  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 30.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 11.004.20.606.2001.1062 – CONTA DA DESPESA 3580  
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 20 novembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 20 de novembro de 2017.

  
Zelião Peron Ferrari  
Prefeito Municipal